



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 44/06

**Aprova o Regulamento do
Programa de Monitoria nos
Cursos de Graduação.**

O Presidente em exercício do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação, que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de outubro de 2006.

Rubens Ulber
Presidente em exercício